

disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, sejam técnicos de informática de grau 2 e detenham na categoria anterior, pelo menos, quatro anos de serviço classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados no mínimo de *Bom*, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 — Métodos de selecção — considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e ao disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular, a prova escrita de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — O local, a data e a hora da realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Prova escrita de conhecimentos — a prova escrita de conhecimentos, de natureza teórica, visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, terá duração não superior a noventa minutos e incidirá sobre os seguintes temas, em cumprimento do despacho conjunto n.º 983/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 17 de Outubro de 2003:

Os desafios da sociedade de informação;
Sistemas de informação para a gestão das organizações;
Metodologias e técnicas de programação e testes;
Gestão e administração de sistemas e bases de dados;
Organização da informação.

6.3 — A legislação e bibliografia básica aconselhável à preparação da prova escrita de conhecimentos será divulgada pelo júri a todos os candidatos através de notificação pessoal.

7 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos três métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da entrevista profissional de selecção e da prova escrita de conhecimentos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
- Referência ao concurso a que se candidata;
- Data e assinatura.

10 — Documentos a juntar ao requerimento:

- Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
- Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;
- Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de

Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

11 — Aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, cabendo à Secção de Pessoal a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.

12 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

14 — Composição do júri:

Presidente — Contra-almirante Mário do Carmo Durão, coordenador do grupo executivo da CPASI.

Vogais efectivos:

Fernando Paulo Palma da Costa Delfim, especialista de informática do grau 3, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal.

Vogais suplentes:

António Manuel Moedas dos Santos, técnico de informática do grau 3.

Pedro Emanuel Copeto Gomes, especialista de informática do grau 1.

15 — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação» (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

19 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Sequeira*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 16 107/2007

Por despacho de 5 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressam na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2006, os seguintes militares:

9306706, primeiro-grumete C RC Tiago Miguel Fonseca Rodrigues.
9308506, primeiro-grumete C RC Carlos Eduardo Girão Bastos.
9311906, primeiro-grumete C RC Carlos Eduardo Carrilo.
9308606, primeiro-grumete C RC Luís André Condessa da Silva Nunes.
9305206, primeiro-grumete C RC Luís Miguel Lopes Neves.
9300506, primeiro-grumete C RC Mónica Daniela Gaspar Dias.
9301006, primeiro-grumete C RC Cátia Marisa Magalhães Fialho.
9302106, primeiro-grumete C RC Nicole Isabel Jorge Branco.
9310806, primeiro-grumete C RC Bruno Ricardo da Silva Barradas.
9302906, primeiro-grumete C RC Carlos Alberto Clemente Almeida.
9312906, primeiro-grumete C RC Amândio Alberto Rebocho Gaspar.
9300406, primeiro-grumete C RC Maria Alexandra Ferreira Gama.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9339005, primeiro-grumete C RC Francisco Bento Lampreia dos Reis, pela ordem indicada.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.